

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 600/2007 de 26 de Junho de 2007

Pela Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, o Governo Regional adjudicou a concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aeroagre das Flores, à empresa SATA – Gestão de Aeródromos, S.A.;

Tendo em conta que o n.º 2 da referida Resolução, determinou que os encargos com tal adjudicação, seriam suportados conjuntamente pela Secretaria Regional da Economia e pelo Fundo Regional de Transportes, delegando competências no Secretário Regional da Economia para, anualmente autorizar a distribuição das verbas por cada um daqueles departamentos;

Considerando que compete ao Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, “apoiar financeiramente o serviço público de transporte aéreo e marítimo de passageiros e mercadorias inter-ilhas e as infra-estruturas e os equipamentos necessários à realização destes serviços, designadamente aeródromos, aerogares e portos”;

Considerando que a repartição de encargos efectuada através do Despacho n.º 312/2007, de 27 de Março, necessita de alguns ajustamentos face às disponibilidades orçamentais da Secretaria Regional da Economia e do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, aprovados para o corrente ano;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. No ano económico de 2007, o montante de 2.231.719,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referido no n.º 2 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho será suportado pelos seguintes orçamentos:
 - a) € 349.021,17 (trezentos e quarenta e nove mil e vinte e um euros e dezassete cêntimos) por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, Projecto 25. 2 – Gestão dos Aeródromos Regionais, Acção 25.2.1 – Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores, Código Orçamental 02.02.25.
 - b) € 1.882.697,83 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos) por verbas do Orçamento do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.
2. Revogar o Despacho n.º 312/2007, de 27 de Março.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.